

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2015

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.62*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CUPIRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$358.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

20 05 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

156	12.361.1201.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDU	300,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 0
	01	TESOURO	
	001 003	RECURSOS PROPRIOS - MDE	

184	12.361.1211.2045.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT.	3.200,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 0
	01	TESOURO	
	001 003	RECURSOS PROPRIOS - MDE	

20 09 01 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

455	15.452.1501.2083.0000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS E COLETA DE LIX	355.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 0
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Município	

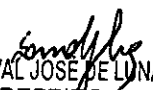
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

20 05 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

155	12.361.1201.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCA	-300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 0
	01	TESOURO	
	001 003	RECURSOS PROPRIOS - MDE	

182	12.361.1211.2045.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	-358.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 0
	01	TESOURO	
	001 003	RECURSOS PROPRIOS - MDE	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


SANDOVAL JOSE DE LUNA
PREFEITO

CPF: 333.935.164-34